



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CED
ASSUNTO	Julgamento de processo ético disciplinar 073/2012-2014

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 156 DPOMS 0056-05/2016**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 16 de junho de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** que o CAU/UF deve fazer o julgamento do processo ético-disciplinar considerando as informações do respectivo relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina, e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de junho de 2015 que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017, que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** o processo ético-disciplinar nº 073/2012-2014 que trata de denúncia apresentada neste Conselho em 13/05/2014, devidamente julgado pela Comissão de Ética e Disciplina - CED;

**CONSIDERANDO** o parecer e voto do relator, Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, referente ao processo 073/2012-2014, aprovado pela Deliberação de Comissão nº 013/2016 CED – Comissão de Ética e Disciplina, em 08 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº013/2016 CED que aprova por unanimidade dos votos o parecer do Conselheiro Eymard Cezar Araújo Ferreira, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA e MULTA pecuniária de 05 (cinco) anuidades, vigentes a época do efetivo pagamento à Arquiteta e Urbanista denunciada;

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar o relatório e voto do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, referente ao processo 073/2012-2014, pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA e MULTA pecuniária de 05 (cinco) anuidades, vigentes a época do efetivo pagamento à Arquiteta e Urbanista denunciada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

2 - Comunicar-se e intimar-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 34, de 6 de setembro de 2012.

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Osvaldo', written over a small blue circular stamp.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**56ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS**

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 14 de julho de 2016.

**Horário:** 17:05h as 18:40h

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS	x			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	x			
suplente	-----				
titular	CARLOS LUCAS MALI	x			
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	x			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYWARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	x			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA	x			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	x			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	x			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 56ª Plenária Ordinária

data: 14/07/2016

**Matéria em votação:**

JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR 073/2012-2014

**Resultado da votação:** sim ( 8 ) não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 )

**Ocorrências:**

  
**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

  
**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL